



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

MOÇÃO

Reposição Urgente do Horário de Funcionamento do SAP de Coruche

A Assembleia Municipal de Coruche, manifesta total solidariedade com a população que se vê neste momento sem um Serviço de Atendimento Permanente (SAP) que não está a funcionar no horário de 24 horas, desde março de 2020, e que está a deixar a população numa situação de maior vulnerabilidade.

Considerando que, a situação pandémica e a necessidade de afetar os recursos técnicos, de acompanhamento e rastreio, tal como de administração de vacinas numa fase posterior, foi o motivo adjacente à tomada de decisão de alteração do horário de funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP), passando a encerrar durante a noite e a partir das 20 horas.

Considerando que, o reforço dos cuidados de saúde primários e do Serviço de Atendimento Permanente, são essenciais para aliviar a pressão sobre as urgências hospitalares e, neste caso, tal tem efeitos diretos na pressão das urgências do Hospital Distrital de Santarém.

Considerando que, a conquista do SAP em Coruche foi determinante para responder às grandes distâncias que este concelho, com mais de 1 115 Km² e com freguesias que distam mais de 30 Km da sede de concelho e, em alguns casos, mais de 70 Km da capital de distrito e do Hospital Distrital de Santarém, e que tal representaria um enorme retrocesso nos ganhos criados por esta rede de cuidados de saúde, que tem vindo a ser fundamental para a organização do SNS.

Considerando ainda, que o processo de vacinação tem sido um sucesso no concelho de Coruche, bem coordenado pelos profissionais de saúde, e com uma taxa de vacinação acima dos objetivos propostos ao nível da percentagem de inoculações administradas, e que é bem demonstrativo do trabalho coordenado pelo ACES, pelos profissionais do Centro de Saúde e pela Autarquia Local.

Sabendo também, que estamos ainda longe de superar por inteiro a pandemia e que se avizinha um inverno difícil, que exige um enorme esforço de todos para não haver retrocessos também neste domínio, e que além da pandemia COVID-19, é um período propício a um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

aumento de gripes e constipações, bem como outras urgências em que um despiste rápido num SAP pode evitar, quer uma ida desnecessária à rede hospitalar, quer um dano maior que se criaria com a distância ou até salvar uma vida que poderia não resistir a uma viagem de mais de 1 hora até ao Hospital Distrital de Santarém.

Considerando ainda que este concelho tem uma elevada população vulnerável e envelhecida e que este SAP serve, não só o concelho de Coruche, como os concelhos limítrofes na Lezíria, como resposta intermédia e imediata e que justificou a sua criação e justifica a sua manutenção efetiva que de uma medida temporária de encerramento noturno, não pode nem deve tornar-se uma medida definitiva.

A tal acresce que estamos numa fase determinante de combate à crise sanitária efetiva, em que todos os esforços devem ser feitos para impedir o congestionamento dos hospitais e por isso tal reforça ainda mais as razões para repor o horário de 24 horas que sempre teve desde a sua criação.

Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade:

- Subscrever a deliberação tomada em reunião de Câmara que exige a reposição urgente da abertura do SAP no horário das 24 horas;

- Reforçar a necessidade desta reabertura, atendendo à distância do concelho ao Hospital Distrital de Santarém, que coloca enormes constrangimentos e dificuldade à população do concelho que pelas suas características está sujeita a uma enorme vulnerabilidade.

- Questionar o ACES e a ARSLVT bem como o Ministério da Saúde sobre o ponto de situação do SAP e que medidas são necessárias tomar para que o período de funcionamento volte a ser o normal, isto é, aberto 24 horas.

Coruche, 17 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)